

Assembleia convocada de aprovação
BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SER EDUCACIONAL S.A. de 30/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e- será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, bem como a sua notariação e a sua consularização, caso assinado no exterior. <p>A Companhia exigirá tradução juramentada de documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa.</p> <p>Eleição de membros do Conselho de Administração</p> <p>No que se refere à eleição de membro do Conselho de Administração, o boletim de voto a distância deve dar ao acionista: (1) a opção de indicar se deseja participar da eleição geral ou da eleição em separado de que tratam os art. 141, § 4º, e 239 da Lei das S.A., conforme Questão Simples nº 10; e (2) a opção de requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei das S.A., conforme Questão Simples nº 11.</p> <p>Sistema de participação remota</p> <p>O acionista que optar por participar da Assembleia de forma remota por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, o NetGlobe (“Sistema Eletrônico”) participará e votará de forma remota na Assembleia, que serão transmitidas ao acionista de forma digital, em tempo real.</p> <p>A Companhia informa que solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico enviem até o dia às 14h00 do dia 28 de abril de 2021 um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico ri@sereducacional.com, manifestando seu interesse em participar de forma remota da Assembleia, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado no Manual de Participação dos Acionistas na Assembleia.</p> <p>O acionista que se cadastrar para participar da Assembleia por meio do Sistema Eletrônico poderá optar entre: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, situação em que, se já tiver enviado o boletim de voto a distância, suas instruções de voto recebidas por meio do boletim de voto a distância, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.</p> <p>Informações mais detalhadas sobre o sistema de participação remota estão disponíveis no Manual de Participação dos Acionistas na Assembleia.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) preencher e enviar o presente boletim e os seguintes documentos diretamente à Companhia, à Av. da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP: 50100-200, Recife/PE – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, ou vias digitalizadas ao endereço eletrônico ri@sereducacional.com: (a) via física original ou digitalização deste boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida; (b) comprovante da qualidade de acionista expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia conforme art. 40 da Lei das S.A. (dispensada a apresentação por titular de ações escriturais constante da relação de acionistas da instituição financeira depositária); e (c) cópia autenticada ou digitalização da via

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SER EDUCACIONAL S.A. de 30/04/2021

acionistas da instituição financeira depositária); e (c) cópia autenticada ou digitalização da via original dos documentos de identificação indicados no item 12.2 do Formulário de Referência e nas seções Acionista Presente e Acionista Presente por Procuração do Manual e Proposta da Administração para a Assembleia. A Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias após recebimento do boletim, se os documentos recebidos são suficientes ou não para considerar o voto válido ou os procedimentos e prazos para retificação e reenvio; ou

(ii) transmitir as instruções de preenchimento para seu agente de custódia, se as ações estiverem depositadas em depositário central, ou para o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações da Companhia, no caso de ações não depositadas em depositário central, conforme regras e prazos por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o agente escriturador das ações e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de voto a distância, bem como os documentos e informações que venham a ser exigidos. A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em boletins de voto a distância entregues por prestadores de serviços diferentes.

As instruções de preenchimento do boletim devem ser enviadas até 7 dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 23/4/2021 (inclusive), salvo se os prestadores de serviço estabelecerem prazo diverso. Para maiores informações sobre procedimentos, prazos e documentos necessários, vide item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia (<https://www.rad.cvm.gov.br/enetconsulta/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?CodigoTipoInstituicao=1&NumeroSequencia>) e no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia (http://ri.sereducacional.com/sereducacional/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=47938)

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Dados da Companhia:
SER EDUCACIONAL S.A.
Avenida da Saudade, 254, CEP 50100-200, Santo Amaro - Recife/PE

Telefone
(11) 2769-3223
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: ri@sereducacional.com

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Dados do Escriturador
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo (SP) CEP 04538-132
Telefone
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Realizar a apreciação do relatório da administração e aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos, conforme a proposta da administração, a qual propõe que o lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$165.034 mil, seja alocado da seguinte forma: (i) alocação de 5% do lucro líquido para a reserva legal, no montante de R\$8.252 mil; (ii) distribuição de dividendos no valor de R\$47.035 mil; e (iii) alocação de R\$109.747 mil para a constituição da reserva de retenção de lucros com base em proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SER EDUCACIONAL S.A. de 30/04/2021

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2021, conforme proposta de orçamento de capital da Companhia apresentada abaixo:

Uso de recursos (R\$ mil)

(i) Máquinas, equipamentos, ferramentas, laboratórios e bibliotecas: R\$15.411

(ii) Informática (hardware e software) e Intangível: R\$69.746

(iii) Construções e instalações: R\$17.782

(iv) Capital de giro: R\$6.808

Total de investimentos previstos para 2021: R\$109.747

As fontes de financiamento para o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021 serão:

Fonte de recursos (R\$ mil)

Reserva de retenção de lucros, com base no art. 196 da Lei das S.A.: 109.747

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Deliberar sobre a proposta da Administração de eleição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração, sendo 3 (três) Conselheiros Independentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Sidney Levy como candidatos a membros independentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Conselho de Administração

José Janguê Bezerra Diniz

Francisco Muniz Barreto

Jânio Janguê Bezerra Diniz

Herbert Steinberg

Flávio César Maia Luz

Sidney Levy

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Conselho de Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SER EDUCACIONAL S.A. de 30/04/2021

Sim Não Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

José Janguê Bezerra Diniz %

Francisco Muniz Barreto %

Jânnyo Janguê Bezerra Diniz %

Herbert Steinberg %

Flávio César Maia Luz %

Sidney Levy %

Questão Simples

10. O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A.? Caso opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do Conselho de Administração.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

11. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

12. Instalar o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia, conforme proposta do acionista controlador e da Administração da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Fernando Eduardo Ramos dos Santos / Antônio Carlos Moreira Ventura

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SER EDUCACIONAL S.A. de 30/04/2021

Aprovar Rejeitar Abster-se

Nazareno Habib Ouvidor Bichara / Francisco de Assis Gomes Silva

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Reginaldo Ferreira Alexandre / Walter Luís Bernardes Albertoni

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

15. Aprovar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, conforme especificado na proposta da administração, sendo a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) no valor de R\$9.820 mil, e a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal, de R\$ 378 mil.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

16. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____